

NOTA

sobre Reunião do Observatório CIRVER com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente (SEA), no Ministério do Ambiente, em 10 Março 2023

- O Sr. SEA, Dr. Hugo Polido Pires, fez uma breve introdução à questão em aberto, sobre a qual uma decisão será tomada pelo Governo em Abril do corrente ano, designadamente sobre a prorrogação, ou não, das licenças de exploração dos dois CIRVER existentes em Portugal – SISAV e ECODEAL, dentro do regime de exclusividade que lhes está atribuído.
- O Presidente do Observatório, Eng.º Luís Mesquitella, referiu que das sete unidades de tratamento de cada CIRVER, algumas não são rentáveis. E que outros centros de tratamento de resíduos perigosos têm a sua capacidade produtiva instalada limitada pela legislação aplicável aos CIRVER.
- O Presidente da CM da Chamusca e representante nacional de municípios Portugueses, Dr. Paulo Queimado, mencionou o(s) relatório(s) da APA que caracteriza(m) o desempenho dos dois CIRVER. Referiu que a legislação produzida para instalação dos CIRVER, salvaguarda o controlo do tratamento, valorização e deposição em aterro de resíduos perigosos e que respondem à necessidade do país. Tendo sido os dois CIRVER instalados no concelho da Chamusca, com a “promessa” da conclusão do IC3, agora A13, entre Almeirim e Barquinha, considera que esta infraestrutura rodoviária é urgente para dar resposta ao trânsito de resíduos perigosos e salvaguardar as populações. Considera que se deve manter a exclusividade dos CIRVER.
- A Vice-presidente da CM da Chamusca, representante do município da Chamusca, reforçou a posição da necessidade da conclusão desta importante rodovia para a região, nomeadamente no trânsito e transporte de resíduos perigosos no interior das povoações. Considera que se deve manter a exclusividade dos CIRVER.
- Foram referidas pela representante da CCDR-LVT as preocupações relativas ao controlo ambiental no tratamento de resíduos perigosos, controlo esse que é facilitado pela manutenção do regime de exclusividade, dados os limitados recursos humanos disponíveis em Portugal para efetuar esse controlo.
- Foram também manifestadas ao SEA pela representante do Ministério da Saúde, as preocupações desde há muito veiculadas aos responsáveis governamentais, sobre os existentes acessos rodoviários aos dois CIRVER na zona da Chamusca que, entre outras limitações, obrigam os camiões que transportam resíduos perigosos a atravessar as localidades próximas, com a resultante perigosidade ambiental e sanitária.
- Foram também referidos os seguintes pontos:
 - (1) Nunca foram manifestadas preocupações relativamente aos preços praticados pelos dois CIRVER pelos diversos serviços que prestam;
 - (2) O controlo previsto no âmbito da Regulamentação Europeia sobre os MTR (movimentos transfronteiriços de resíduos) – *vide* site da APA.
 - A Eng.ª Carmen Lima, nomeada da CPADA – Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente em representação das Organizações Nacionais de Defesa do Ambiente ONGA), referiu-se à existência em Portugal de atividade paralela ilegal e com elevado impacte ambiental, social e fiscal de deposição ilegal de resíduos perigosos, ao RGGR e à nova legislação SIMPLEX.
 - A CCDR LVT, representada pela Dra. Isabel Marques, a Administração Regional de Saúde de LVT, representada pela Eng.ª Vera Noronha, e as ONGA, representadas pela Eng.ª Carmen Lima, manifestam-se favoráveis à manutenção do atual regime de exclusividade.
 - Foram ainda referidos os seguintes pontos:

A complexidade dos problemas levantados devido à presença de inúmeras externalidades negativas no processo de gestão de resíduos perigosos – nota do representante da AdC, Dr João E. Gata;

A receção pela APA de pedidos para abertura de aumento de capacidade para tratamento de resíduos perigosos;

A persistente oposição das populações em Portugal à instalação de novas unidades de gestão de resíduos perigosos, nomeadamente à instalação de novos aterros para deposição de resíduos.

- A Eng.^a Carmen Lima manifestou sérias dúvidas de teor técnico sobre a possibilidade de dar respostas ambientalmente responsáveis à gestão de resíduos perigosos no caso de se optar por uma dispersão/descentralização dessa gestão.

(3) A Dra. Filipa Vaz, Ministério do Ambiente e da Ação Climática, procurou resumir os principais temas abordados nesta reunião sobre a prorrogação, ou não, das licenças de exploração dos dois CIRVER existentes em Portugal, dentro do regime de exclusividade que lhes está atribuído, a saber:

- (i) Sobre a questão de proteção ambiental, são reconhecidos os vários prós e contras associados ao atual regime de exclusividade dos CIRVER;
- (ii) Sobre a questão de proteção sanitária (ligada intrinsecamente à proteção ambiental, tal como referido pela Dra. Isabel Marques e pela Eng.^a Vera Noronha, são reconhecidos os problemas de acessibilidades aos CIRVER, e os prós e contra de uma possível dispersão/descentralização da gestão de resíduos perigosos relativamente à situação existente atualmente;
- (iii) Outra questão que terá que ser equacionada é a da promoção da concorrência na gestão de resíduos perigosos em Portugal;
- (iv) Terá que ser notada também a criação de expectativas pelo Estado desde o período que antecedeu a abertura dos dois CIRVER, bem como os compromissos assumidos pelo Estado;
- (v) Por fim, será necessário tomar em consideração as várias limitações que existem e poderão continuar a existir, na concretização das políticas de fiscalização e de controlo sanitário e ambiental.

O Sr. SEA deu então por encerrada a reunião.